

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 22434-86.2014.811.0041 CÓDIGO: 888774 VLR
CAUSA: 51.913,29 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de
Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA POLO ATIVO:
GISLAINE MARIA DAMBROS e LEONILDE MARIA GIZ Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GISLAINE MARIA DAMBROS (Requerido(a)),
data de nascimento: 11/03/1986, brasileiro(a), solteiro(a), aux. Administrativo, Endereço: Local Incerto e Não Sabido e
LEONILDE MARIA GIZ (Requerido(a)), brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Local Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO
do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta,
consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital,
apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.
Resumo da Inicial: A requerente é credora das requeridas da importância atualizada de R\$51.913,29 (cinquenta e um mil,
novecentos e treze reais e vinte e nove centavos), originada pela prestação de serviço médico-hospitalares realizados em
favor de GISLAINE MARIA DAMBROS, e assumido solidariamente por LEONILDE MARIA GIZ. Após várias tentativas de
recebimento, as requeridas quedaram-se inerte. Despacho/Decisão: Há aparente contradição entre as petições de fls. 78 e 79,
razão pela qual determino a intimação da parte autora para que os esclarecimentos necessários, bem como se manifeste
acerca do prosseguimento do feito. Outrossim, as correspondências foram devolvidas, uma vez que a requerida não reside no
endereço declinado. Destaco ainda que as buscas aos órgãos mencionados na petição de fls. 79 somente são possíveis com a
indicação do CPF da parte. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar
ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Bruna Erika
Soares Neves, digitei. Cuiabá, 09 de junho de 2016 Marcia Suzana Chupe Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e177f96a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar